



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2026 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INTRODUÇÃO ÀS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 11 a 30 de março de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: INTRODUÇÃO ÀS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

1.2.1. Desconstruir estigmas raciais estabelecidos no senso comum inerentes às relações étnico-raciais na sociedade brasileira;

1.2.2. Desfazer falsas impressões acerca das relações étnico-raciais no Brasil;

1.2.3. Discernir possibilidades de relações étnico-raciais respeitadas na sociedade brasileira;

1.2.4. Valorizar o mérito das contribuições socioculturais dos povos africanos à sociedade brasileira;

1.2.5. Reiterar a aplicabilidade da Lei Nº 10.639/2003 no âmbito da educação básica nacional;

1.2.6. Operacionalizar estratégias pedagógicas de ensino-aprendizagem antirracistas no âmbito escolar.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 25

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 15

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

3.1.1. Ensino médio completo;

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do envio do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 11 de março (quarta-feira) a 30 de março (segunda-feira) de 2026, juntamente com demais documentos previstos no item 4.2.1, por meio do seguinte link: <https://forms.gle/423V3qKPjdPC6uXZA>.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - *Campus* Iguatu.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (fotocópia legível);
- CPF (fotocópia legível);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - *Campus* Iguatu nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o

mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Iguatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigente de cursos FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate adotado na seleção será: candidato mais velho

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *Campus* Iguatu convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 31 de março de 2026 nos seguintes locais: site <https://portal.ifce.edu.br/campus/iguatu/extensao/> bem como na Recepção do IFCE - *Campus* Iguatu - Unidade Areias - Rua Deoclécio Lima Verde, S/n - Areias, Iguatu - CE..

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus Iguatu ou entrar em contato pelo e-mail: dpep.iguatu@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão

convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 2,5 meses, durante o período de 08 de abril de 2026 até 10 de junho de 2026.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas presenciais no IFCE - *Campus* Iguatu - Unidade I - Areias - Rua Deoclécio Lima Verde, s/n, bairro Areias Iguatu, Ceará - Brasil. As aulas ocorrerão todas as quartas-feiras no horário de 07:00 às 11:10.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Lei nº 10.639/2003;
- Acordos bilaterais e multilaterais ratificados pelo Brasil;
- Ações afirmativas no Brasil;
- Protagonismo de pretos/pretas no Brasil;
- Racismos;
- Feminismo negro no Brasil;
- Movimentos sociais negros no Brasil;
- Afrorreligiosidade brasileira;
- Culinária africana no Brasil.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas

Publicação do edital	10 de março de 2026
Período de inscrição	11 a 30 de março de 2026
Divulgação dos candidatos classificados	31 de março de 2026
Interposição de recursos ao Resultado (dpep.iguatu@ifce.edu.br)	01 de abril de 2026
Divulgação da relação final dos candidatos classificados	02 de abril de 2026
Início das aulas	08 de abril de 2026
Previsão de término das aulas	10 de junho de 2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* Iguatu reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Iguatu, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Iguatu.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Iguatu.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Iguatu, 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Newdmar Vieira Fernandes, Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção**, em 09/03/2026, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 09/03/2026, às 17:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8522313** e o código CRC **1862E59A**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS IGUATU

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ORGAO EXPEDIDOR:	Nº do CPE:
ENDEREÇO:	Nº		COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSAO:	NATURALIDADE	

LOCAL, _____ de _____ de 202__.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº ____ / ____
Curso _____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: ____/____/____

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

Iguatu - CE, ____ de ____ de 202__.

ASSINATURA DO SERVIDOR

CANDIDATO

ASSINATURA DO

23266.000785/2026-42

8522313v6